



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 1065 - 13 DE DEZEMBRO DE 2022

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes

VICE-PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha

2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves
Cláudio Vicente Vilar
Halter Pitter dos Santos da Silva
Augusto Márcio Ramos de Souza
Rosalvo de Vasconcellos Domingos
Pablo Soares de Lira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

ATA

ATA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022 DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE GUAPIMIRIM - RJ BIÊNIO 2021-2023.

PAUTA:

- Boas vindas do orador;
- Composição da mesa de autoridades;
- Execução do Hino Nacional e Municipal;
- Palavra do Presidente do Conselho Municipal de Guapimirim;
- Leitura da lei nº 979 de julho de 2017;
- Leitura do Edital nº 01 de 09 de novembro de 2022;
- Explicação do processo eleitoral;
- Nomeação dos candidatos a representação;
- Definição dos membros e apuração;
- Proclamação dos representantes;
- Convocação dos representantes para a reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo e posse dos novos membros;
- Considerações finais;
- Leitura da ata;
- Encerramento.

DESENVOLVIMENTO:

No dia doze de dezembro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, havendo quórum, deu-se início a Assembleia do Conselho Municipal do Turismo de Guapimirim-RJ - Biênio 2021-2023, no auditório da Prefeitura, localizada na Avenida Dedo de Deus, 1160 – Cantagalo, Guapimirim/RJ, em atendimento a lei municipal nº 979 de julho de 2017 e ao Edital nº 01 de 09 de novembro de 2022.

O orador Alan de Jesus Pereira, deu boas-vindas aos presentes e deu início ao evento, convidando as autoridades para compor a mesa, iniciando pelo Sr. Jorge Luiz Lima dos Reis, presidente do Conselho Municipal de Turismo, a Sra. Steffane Chagas Silva, colaboradora da Secretaria Municipal de Turismo, secretariando a reunião e o Sr. Douglas Dias de Brito Campos, conselheiro suplente do Conselho Municipal de Turismo, representando o Secretário Municipal de Turismo. Em seguida, foi executado o Hino Nacional e Municipal.

O orador passou a palavra para o presidente do Conselho Municipal de Turismo, o Sr. Jorge Luiz Lima dos Reis que agradeceu a presença de todos.

Em seguida, o orador informou que para esta Assembleia, foi nomeada a Comissão Eleitoral, formada pelos seguintes membros: Jorge Luiz Lima Dos Reis, Alan de Jesus Pereira, Douglas Dias de Brito Campos, Denise da Silva Vidal e Steffane Chagas Silva. Após, fez a leitura da pauta.

Em seguida, o orador passou a palavra para o conselheiro Douglas Dias de Brito Campos que deu início a leitura da Lei nº 979 de julho de 2017 e do Edital nº 01 de novembro de 2022.

O orador deu início a explicação do processo eleitoral e confirmou o nome de todos os candidatos inscritos para as vagas remanescentes do Conselho Municipal de Turismo, sendo eles:

I. Uma (01) vaga de titular e uma (01) vaga para suplência de Associação de Artesãos

Inscritos: Silvana Bruno (habilitado), Marlene Valença de Souza (habilitado), Regina Célia Pereira da Silva (habilitado) e Paulo Cesar de Freitas Brito (indeferido);

II. Uma (01) para suplência de Associações de Cervejeiros Artesanais

Inscritos: João Manuel Veiga (habilitado) e Guilherme Mozer Fernandes (indeferido);

III. Uma (01) para suplência de Associação Comercial, Industrial e Agropecuária:

Inscritos: Sheila Monteiro Clacino (habilitado).

O orador informou que seria concedido um tempo de 10 (dez) minutos para definição dos novos representantes e encerradas as eleições, a Comissão Eleitoral deu início à apuração dos votos. Finalizada a apuração fez-se a proclamação dos escolhidos, sendo eles:

- Associação de Artesãos

Titular: Regina Célia Pereira da Silva

Suplente: Silvana Bruno

No segmento **Associações de Cervejeiros Artesanais**, o Sr. João Manuel Veiga não compareceu ao evento e por este motivo, então a vaga permanente em vacância.

- Associação Comercial, Industrial e Agropecuária

Suplente: Sheila Monteiro Clacino.

Após a proclamação dos eleitos, o orador convidou todos os presentes para a reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo e Posse dos novos membros, no dia 03 de janeiro de 2023, terça-feira, às 15h00, na Secretaria Municipal de Turismo, localizada na Rodovia Santos Dumont, km 102 –Praça Inês Betini Liboredo – Monte Olivette, Guapimirim/RJ, porém, a pedido dos conselheiros, a data da reunião foi modificada e agendada para o dia 10 de janeiro de 2023, no mesmo local e horário.

O presidente agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, deu-se por encerrada a reunião.

PORTARIA

PORTARIA Nº 489 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

HOMOLOGAR para que surta seus devidos efeitos, a Mesa Diretora do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, eleita em reunião ordinária no dia primeiro de dezembro de dois mil e vinte e dois e de acordo com as Leis Complementares nº 002/2004 e nº 012/2013.

Presidente: Mayara Barroso de Faria (Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade).

Vice-Presidente: Paulo Sérgio da Costa Martins (Associação Cultural Nascente Pequena).

1ª Secretária: Elizabeth de Souza Egito (Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária).

2ª Secretária: Deborah de Almeida Pessoa de Souza (Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Guapimirim - Coletivo das Flores).

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/12/2022.

Guapimirim, 13 de dezembro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

DECRETOS

DECRETO Nº 2268 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ementa: Dispõe sobre a transferência de recurso.

A PREFEITA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.329/21 – LOA/2022;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 64.343,74 (Sessenta e quatro mil trezentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.02	04.122.0010.2.003 – 880	33.90.36	1.704.99	3.210,00
02.09	10.302.0058.2.013 – 324	33.90.30	2.635.00	41.133,74
02.03	02.061.0010.2.002 – 875	33.90.92	1.500.99	10.000,00
02.03	04.122.0010.2.010 - 077	31.90.92	1.500.99	10.000,00
TOTAL				64.343,74

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZIR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.02	04.128.0010.2.143 – 061	33.90.39	1.704.99	3.210,00
02.09	10.302.0058.1.002 – 329	44.90.52	2.635.00	60,00
02.09	10.302.0058.1.013 – 890	44.90.61	2.635.00	500,00
02.09	10.302.0058.2.013 – 878	33.90.92	2.635.00	9.823,71
02.09	10.305.0038.1.002 – 343	44.90.52	2.635.00	30.750,03
02.36	04.122.0010.2.010 – 791	33.90.49	1.500.99	20.000,00
TOTAL				64.343,74

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 13 de dezembro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

DECRETO Nº 2269 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação.

A PREFEITA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.329/21 – LOA/2022;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.124.446,61 (Um milhão cento e vinte quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos), conforme valor apurado no quadro em anexo, distribuídos nas seguintes dotações:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.09	10.301.0057.2.010 – 300	31.90.11	1.621.99	1.124.446,61
TOTAL				1.124.446,61

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 13 de dezembro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ
Av. Deão de Deus, 820 - Centro
GUAPIMIRIM - RJ - CEP: 39.547.500/0001-83 - Telefone:

Página: 1
Exercício: 2022

BALANCETE MENSAL DA REALIZAÇÃO DAS FONTES DE RECURSO (RECEITA) - DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Fonte	Descrição	Orçado Original	Orçado Até o Mês	Arrecadado Período	Arrecadado Ano	Superávit/Déficit
1.621.99	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	696.000,00	4.651.038,85	6.358.338,39	6.358.338,39	1.707.299,54
TOTAL GERAL		696.000,00	4.651.038,85	6.358.338,39	6.358.338,39	1.707.299,54

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO da Secretaria de Esporte e Lazer no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao Processo de Pregão Presencial.

Modalidade: Pregão Presencial 73/2022 - PROCESSO 2104/2022.

Objeto: Aquisição de touca de natação e hidroginástica.

Empresa vencedora: ATACAREJO BESS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/CPF nº 43.278.143/0001-72, estabelecida na Rua Professor Portela nº 74 – Flexeiras – MAGÊ/RJ – CEP: 25900-285. No Valor total de R\$ 18.474,50 (Dezoito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Guapimirim, 07 de Dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

Jean Carlos Bastos Cardoso

Secretário de Esporte e Lazer

Matrícula: 1370188-22

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 4710/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **MARINU ASFALTO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 36/2021, a partir do dia 17 de novembro de 2022, nos termos previstos em sua cláusula quinta.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR: R\$ 2.283.750,00 (Dois milhões duzentos e oitenta e três mil e setecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO: Este contrato rege-se pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 16 de novembro de 2022.

Fábio Rangel Maceira
Prefeitura de Guapimirim/RJ
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 6255/2022

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 22/2022 (PROCESSO 3466/2021)

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa **Q R MONITORAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**

OBJETO: Reajuste dos valores inicialmente pactuados no contrato 22/2022 em virtude de repactuação no percentual de 9,94752%.

VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 152.836,77 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos)

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2022.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, artigo 65, § 8º e Acórdão 976/2005 TCU-Plenário.

EXTRATO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7210/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM-RJ por pessoa jurídica de direito público, interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 39.547.500/0001-83, neste ato "representado" pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e, de outro lado, a empresa **ENEL - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A**, doravante denominada simplesmente contratada, inscrita no CNPJ 33.050.071/0001-58.

OBJETO: Serviço correspondente ao fornecimento de energia elétrica.

VALOR: R\$ 103.064,38 (cento e três mil e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa, por órgão, decorrente deste termo de prorrogação, correrá à conta:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Red.	Fonte	Valor
02.01	04.122.0010.2.003	3390.39.00	29	1.704.99	R\$ 103.064,38

Guapimirim, 13 de Novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO GUERRA MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"

Proc. Adm. nº 5572/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2022

OBJETO: Aquisição de uniformes e equipamentos, destinados aos Guardas Civis Municipais, Agentes da Defesa Civil, Auxiliares de Trânsito e servidores da Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil.

Tomo público, para conhecimento dos interessados, que foi suspenso "SINE DIE" o processo licitatório em epígrafe para adequações editalícias. Informaremos da continuidade do procedimento após a realização dos ajustes.

Guapimirim/RJ 12 de dezembro de 2022
Luciléa da F. Félix
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"

Proc. Adm. nº 8396/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2022

OBJETO: Aquisição dos Materiais de Construção "Agregados.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi suspenso "SINE DIE" o processo licitatório em epígrafe para fins de adequações editalícias. Informaremos da continuidade do procedimento após a realização dos ajustes.

Guapimirim/RJ 12 de dezembro de 2022

Lucilêa da F. Félix
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"

Proc. Adm. nº 6757/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2022

OBJETO: Fornecimento de playground infantil em PRFV e estrutura galvanizada, para atender as necessidades do Paço Municipal.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi suspenso "SINE DIE" o processo licitatório em epígrafe para adequações editalícias. Informaremos da continuidade do procedimento após a realização dos ajustes.

Guapimirim/RJ 12 de dezembro de 2022

Lucilêa da F. Félix
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. Adm. nº 6739/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2022

ABERTURA: 15 de dezembro de 2022

HORÁRIO: 14:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

OBJETO: Aquisição de Gênero Alimentício Perecíveis e não Perecíveis para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 17hs.

Guapimirim/RJ 28 de novembro de 2022

Lucilêa da F. Félix
Pregoeira





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2022

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital